

Processo Eleitoral - Coquadriênio e Vice Coordenador 2024



Plano de Trabalho da chapa Unidos por Salinópolis

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE SALINÓPOLIS

Candidatos:

Coordenador: Prof. Dr. Edinaldo Teixeira

Vice coordenador: Prof. Dr. José Leão de Luna

APRESENTAÇÃO

O presente plano de trabalho tem por objeto apresentar propostas de gestão para o Campus Salinópolis - UFPA, para implementação no quadriênio de 2020 - 2024.

As ideias nele descritas constituem ponto de partida e, devido à dinâmica natural da instituição universitária e à constante interação entre as classes nela presentes (corpos docente, discente e técnico-administrativo - todas igualmente importantes e ativas), permanecerão abertas a futuras alterações, provenientes do diálogo e consenso entre os integrantes desta coletividade, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pretendida.

BREVE HISTÓRICO

A Universidade Federal do Pará (UFPA) nasceu em 02 de julho de 1957, tendo seu primeiro Estatuto aprovado em 12 de outubro daquele ano. Cinquenta e seis anos mais tarde, em 11 de dezembro de 2013, através da resolução Nº 722 do Conselho Universitário (CONSUN), foi criado o *Campus* Universitário de Salinópolis.

Evidentemente mais novo, o *Campus* de Salinópolis participa do avanço do ensino superior por regiões do interior do Estado e, embora ainda esteja em franco desenvolvimento, já contribui para a ampliação e aprimoramento educacional da região paraense, considerando que a vasta extensão territorial desta unidade federativa torna quase impossível, para grande parte da população, o acesso ao ensino superior e a obtenção de formação acadêmica gratuita, tendo em vista a complexidade e os custos de deslocamento e alojamento envolvidos na transferência dos habitantes das áreas mais remotas para a capital.

Desta forma, a manutenção, o aperfeiçoamento e a ampliação dos *campis* do interior, em especial o de Salinópolis, desempenham papel fundamental para o desenvolvimento das comunidades localizadas no interior deste grande Estado,

tanto econômica quanto socialmente, facilitando o acesso da população de tais regiões à cultura e ao conhecimento.

Assim, nesta abordagem inicial, encontram-se enumerados os temas relevantes para que os objetivos supra citados sejam alcançados.

PROPOSIÇÕES PARA O ÂMBITO DE COORDENAÇÃO

Área Administrativa

1) Elaboração do novo plano de desenvolvimento da unidade (PDU): atualização, revisão e ajuste dos objetivos originalmente delineados, considerando a atual fase de desenvolvimento do campus e encaminhamento das novas proposições às instâncias superiores pertinentes.

2) Consolidação do Campus: definição do espaço físico a ser utilizado como sede.

2.1 - buscar a instalação de sede própria para o *campus* Universitário de Salinópolis, por meio de convênios, cooperações, aquisição ou doações;

2.2 - independente do disposto no item 2.1, negociar junto à prefeitura municipal de Salinópolis a renovação ou a doação da atual sede para a Universidade/*Campus* Salinópolis;

2.3 - providenciar requerimento, análise, revisão e/ou correção orçamentária, com vistas a possibilitar o estabelecimento da sede descrita no item 2.

3) Revisão Orçamentária

3.1 - verificar *quantum* dos recursos financeiros disponibilizados para o *campus* Salinópolis:

(a) avaliando sua atual aplicação;

(b) atualizando questões que demandem maior aporte de investimento;

(c) redirecionando tais valores para os pontos sensíveis descritos no item 3.1.b;

3.2 - negociar junto à administração superior da UFPA, a ampliação de verba orçamentária oriunda do Governo Federal para o *campus* Salinópolis.

3.3- estabelecer modo permanente de reajuste orçamentário com vistas a atender ao aporte de alunos que ingressam anualmente nos cursos ministrados no *campus*.

3.4 - estabelecer valor a ser destinado exclusivamente para instalação de sede definitiva, de propriedade do *campus* Salinópolis.

4) Atualização de Código de Vagas

4.1 - realização do inventário dos códigos de vagas criados para o *campus* Salinópolis à época de sua instauração, especificando:

(a) quantos estão em uso;

(b) em quais funções:

(c) criando e/ou revendo organograma informativo, que espelhe o panorama atual da universidade;

4.2 - após conclusão do item 4.1.c, se for o caso, pleitear a criação de novos códigos de vagas para o *campus Salinópolis* junto ao Ministério da Educação (MEC);

5) Atualização de Funções Gratificadas (FG)

5.1 - realização do inventário das funções gratificadas (FG) criadas para o *campus* Salinópolis à época de sua instauração, especificando:

(a) quantas estão em uso,

(b) em quais funções,

(c) criando e/ou revendo organograma informativo, que espelhe o panorama atual da universidade;

6) Consolidação da Casa de Cultura: atualizar fase atual de implantação da casa de cultura localizada na fonte do Caranã.

6.1 - reunir documentação referente à conclusão do convênio FAPESPA & UFPA, referente à constituição da casa de cultura referida no item 6;

6.2 - comprovadas a conclusão da obra e do acordo referidos no item 6.1, registrar e arquivar o estatuto referente à fundação da referida casa de cultura;

6.3 - concluído o item 6.2, elaborar e aprovar o regimento interno referente à Casa de Cultura Fonte de Caranã;

6.4 – o regimento interno mencionado no item 6.3 deverá estabelecer o organograma administrativo da casa de cultura, especificando:

(a) previsões e disposições orçamentárias;

(b) origem e lotação de funcionários;

(c) destinação e utilização das instalações físicas.

7) Memória Documental: criação, atualização, organização e arquivamento de registros documentais importantes para o gerenciamento acadêmico e administrativo do campus.

7.1 - reunir, organizar e arquivar todos os textos normativos referentes à criação da Universidade e do *campus* Salinópolis;

7.2 - reunir, organizar e arquivar todos os textos normativos referentes à criação de cursos e elaboração de projetos pedagógicos (PPC) do *campus* Salinópolis;

7.3 - manter arquivo organizado e atualizado dos itens descritos nos itens 7.1 e 7.2, disponibilizando-os para consultas e eventuais vistorias por setores, instâncias e/ou órgãos competentes.

8) Otimização de processos: ajustar a atuação da coordenação no sentido de congregar esforços com a comunidade acadêmica do campus, promovendo acompanhamento diligente das questões relacionadas aos interesses dos docentes e de seus respectivos projetos junto as pró-reitorias, objetivando maior celeridade na obtenção de resultados.

PROPOSIÇÕES PARA O ÂMBITO DE VICE COORDENAÇÃO

Área Acadêmica

9) Período de Transição da Pandemia de Covid19: Desenvolver políticas locais de apoio aos alunos e professores durante o período de ensino remoto emergencial (ERE), considerando as diretrizes definidas pela administração superior no que se refere as normas de segurança sanitária e pública.

10) Estímulo às Pesquisas Científicas: Buscar parcerias com órgãos e entidades públicas e/ou privadas, no intuito de angariar os recursos que se fizerem necessários para fomento de projetos de pesquisa e de extensão.

11) Incentivo à internacionalização: disseminar a cultura de internacionalização em toda a comunidade do *campus* Salinópolis, com vistas a favorecer a interculturalidade, estabelecer e ampliar redes de contatos (networking) e aperfeiçoar a qualidade da produção científica.

11.1 - a operacionalização das atividades afeitas ao item 11 serão de responsabilidade de comissão especificamente designada para tal;

11.2 - as atividades referentes ao item 11 e 11.1 deverão, obrigatoriamente, observar o período de transição da pandemia de Covid19 e ensino remoto

emergencial (ERE), as normas e diretrizes das instâncias administrativas superiores, bem como demais determinações legais vigentes.

12) Implantação das Pós-Graduações: atuar junto às diretorias de faculdades, somando esforços, com vistas a possibilitar a criação de cursos a nível de mestrado, doutorado e especialização e correlatos às áreas de formação ministradas no *campus* Salinópolis.

13) Efetivar o início dos cursos de Engenharia Costeira e Oceânica e Engenharia Computacional.

13.1 – estabelecer uma comissão específica para cada curso mencionado no item 13, com vistas a proceder a verificação, análise, organização e execução dos atos preparatórios necessários para a eficaz implantação e início das aulas das referidas disciplinas;

14) Estimular a abertura de cursos afeitos à realidade regional: investigar modalidades de cursos que, uma vez concluídos, revertam-se em formação acadêmica que beneficie a sociedade local, promovendo o desenvolvimento da região.

14.1 – os estudos para identificação dos cursos a serem oferecidos serão realizados por comissão especificamente designada para esse fim;

14.2 – os cursos referidos no item 14 deverão observar a viabilidade prática da universidade, considerando as áreas de conhecimento disponíveis no *campus* Salinópolis;

14.3 – uma vez designada, as atividades da comissão prevista no item 14.1 começarão pela análise da viabilidade e implantação do curso de formação superior em Turismo (Bacharelado em Turismo), por tratar-se de área correlata à principal fonte de renda do município de Salinópolis, onde o *campus* está sediado.

15) Incentivar a convivência interdisciplinar: estabelecer mecanismos que possibilitem a troca de experiências profissionais entre os membros do corpo docente, ampliando o raio de alcance dos benefícios oriundos da expertise, aprendizado contínuo e prática diária de cada profissional, com vistas a aperfeiçoar a integração entre os docentes, a qualidade do ensino produzido pelo *Campus* Universitário de Salinópolis, e o aproveitamento deste pelo corpo discente.

OBSERVAÇÕES FINAIS

Os candidatos aos cargos de Coordenador e Vice Coordenador para o quadriênio 2020-2024 se propõem a adotar, sob a luz dos princípios de democracia e transparência, gestão pública voltada para o caráter participativo, no intuito de envolver a comunidade do *Campus* nos assuntos que dizem respeito a esta coletividade, com vistas a fortalecer o ambiente democrático característico das universidades públicas, bem como a incentivar a atmosfera de cooperação entre todos os profissionais que ali atuam, contribuindo, assim, para o crescimento e evolução do *Campus* Universitário.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os candidatos acima apresentados, ora participantes do processo de escolha dos ocupantes dos cargos de Coordenador e Vice Coordenador do *Campus* Universitário de Salinópolis para o quadriênio de 2020-2024, DECLARAM, para os devidos fins, estarem cientes das disposições contidas na Resolução Nº 15/2020 (Regimento Eleitoral) e livres de quaisquer impedimentos legais que os impeçam de concorrer, e COMPROMETEM-SE, caso eleitos no pleito, a cumprirem as atribuições pertinentes aos referidos cargos, obedecendo integralmente às normas aplicáveis ao caso, sob pena de arcar com as sanções cabíveis previstas em lei.

Salinópolis, 04 de setembro de 2020.

EDINALDO TEIXEIRA
CANDIDATO À COORDENAÇÃO DO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE
SALINÓPOLIS

JOSÉ LEÃO DE LUNA
CANDIDATO À VICE COORDENAÇÃO
DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE
SALINÓPOLIS